



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**LEI 854/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a alteração dos valores das diárias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o anexo I da lei Municipal nº 816/2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 21 de dezembro de 2023.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA EM
21 DE DEZEMBRO DE 2023**

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**LEI 854/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

ANEXO I – VALORES DAS DIÁRIAS

DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO			
	DISTÂNCIA IDA E VOLTA	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
VEREADOR	150 km	R\$ 180,00	R\$ 250,00
	300 km	R\$ 350,00	R\$ 400,00
	380 km	R\$ 450,00	R\$ 500,00
SERVIDOR	150 km	R\$ 150,00	R\$ 200,00
	300 km	R\$ 300,00	R\$ 350,00
	380 km	R\$ 400,00	R\$ 450,00
DIÁRIAS FORA DO ESTADO			
VEREADOR		R\$ 900,00	
SERVIDOR		R\$ 700,00	

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 21 de dezembro de 2023.

Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal